



Jornal Oficial de Limeira

Sexta-feira, 14 de Julho de 2023

www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial

Edição nº 6528

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Portarias | 2 |
| GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Leis | 22 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 26 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - Atos Oficiais | 29 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 45 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - Licenciamento | 49 |
| CEPROSOM - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL | 51 |
| IPML – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA | 53 |
| CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA | 55 |

EXPEDIENTE

| |
|--|
| JORNALISTA RESPONSÁVEL: Carlos Chinellato – MTB: 21.895 |
| COMPOSIÇÃO: Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira (IPML), Poder Judiciário e Entidades Assistencias. |
| DIAGRAMAÇÃO: Hanuan Pablo Luiz Nunes |
| CIRCULAÇÃO: Terça a Sábado |
| O Jornal Oficial Digital do Município é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira – Criado pela Lei Municipal nº 5909 , de 02 de outubro de 2017. |

Prefeitura Municipal de Limeira

CNPJ: 45.132.495/0001-40

Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro - Limeira/SP

Telefone: (19) 3404-9600

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

PORTARIA Nº 1.669, DE 4 DE JULHO DE 2023.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei
Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que
dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da
publicação do ato de provimento;

CONSIDERANDO que a posse dentro do prazo legal deve ser
formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente
e pelo Empossado;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria abaixo
relacionada manifestou interesse em não assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal;

CONSIDERANDO ainda que cabe à Autoridade Competente
tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da
mesma lei, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo
nº 21.690, de 10 de abril de 2023,

RESOLVE:

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 1.538, de 5
de junho de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, o Sr. **CLEBER APARECIDO GRAFF**
para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau "A", Nível 1, na Secretaria
Municipal de Administração.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a partir de 21 de junho de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quatro dias do mês
de julho do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.669, DE 4 DE JULHO DE 2023.

fl. 2

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

DANIEL DE CAMPOS
Chefe de Gabinete Interino

PORTARIA Nº 1.670, DE 4 DE JULHO DE 2023.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 01/2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 9 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 01/2019, por mais dois anos, pelo Decreto nº 173, de 26 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria nº 1.538, de 5 de junho de 2023 não assumiu o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 21.690, de 10 de abril de 2023,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **ALCILENE SEVERINA BARROS** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 1.904,00 (um mil, novecentos e quatro reais), lotada na Secretaria Municipal de Administração.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.670, DE 4 DE JULHO DE 2023.

fl. 2

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

DANIEL DE CAMPOS
Chefe de Gabinete Interino

PORTARIA Nº 1.671, DE 4 DE JULHO DE 2023.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 01/2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 9 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 01/2019, por mais dois anos, pelo Decreto nº 173, de 26 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 36.845, de 26 de junho de 2023,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **TAIS PALAVER** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 1.904,00 (um mil, novecentos e quatro reais), lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.671, DE 4 DE JULHO DE 2023.

fl. 2

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

DANIEL DE CAMPOS
Chefe de Gabinete Interino

PORTARIA Nº 1.672, DE 4 DE JULHO DE 2023.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 01/2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 9 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 01/2019, por mais dois anos, pelo Decreto nº 173, de 26 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.691, de 13 de março de 2004, alterada pela Lei nº 5.770, de 6 de outubro de 2016, que reserva 20% dos cargos de provimento por concurso público, de direção, chefia e assessoramento, em comissão, nos órgãos e entidades da administração direta e indireta, aos afro-brasileiros;

CONSIDERANDO o que estabelece o Capítulo 9 do Concurso Público Edital nº 01/2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 36.846, de 26 de junho de 2023, e

R E S O L V E:

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **IZABEL CRISTINA GUEDES FERREIRA** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 1.904,00 (um mil, novecentos e quatro reais), lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.672, DE 4 DE JULHO DE 2023.

fl. 2

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

DANIEL DE CAMPOS
Chefe de Gabinete Interino

PORTARIA Nº 1.673, DE 4 DE JULHO DE 2023.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 01/2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 9 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 01/2019, por mais dois anos, pelo Decreto nº 173, de 26 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 36.848, de 26 de junho de 2023,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **ANDREA DA SILVA MARINHO** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 1.904,00 (um mil, novecentos e quatro reais), lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.673, DE 4 DE JULHO DE 2023.

fl. 2

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

DANIEL DE CAMPOS
Chefe de Gabinete Interino

PORTARIA Nº 1.674, DE 4 DE JULHO DE 2023.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 01/2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 9 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 01/2019, por mais dois anos, pelo Decreto nº 173, de 26 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 36.849, de 26 de junho de 2023,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **SUELLEN HELENA GODOY BONFIM** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 1.904,00 (um mil, novecentos e quatro reais), lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.674, DE 4 DE JULHO DE 2023.

fl. 2

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

DANIEL DE CAMPOS
Chefe de Gabinete Interino

PORTARIA Nº 1.675, DE 4 DE JULHO DE 2023.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 01/2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 9 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 01/2019, por mais dois anos, pelo Decreto nº 173, de 26 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 36.850, de 26 de junho de 2023,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **FÁBIO ANDRÉ PIZANI** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 1.904,00 (um mil, novecentos e quatro reais), lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.675, DE 4 DE JULHO DE 2023.

fl. 2

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

DANIEL DE CAMPOS
Chefe de Gabinete Interino

**PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE DENTISTA I),
DE 4 DE JULHO DE 2023.**

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de
dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal
(art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei
Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do
Concurso Público Edital nº 03/2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em
19 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital
nº 03/2019, por mais dois anos, pelo Decreto nº 195, de 12 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.691, de 13
de março de 2004, alterada pela Lei nº 5.770, de 6 de outubro de 2016, que reserva 20% dos
cargos de provimento por concurso público, de direção, chefia e assessoramento, em
comissão, nos órgãos e entidades da administração direta e indireta, aos afro-brasileiros;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da
Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do
Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos
cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo
nº 36.851, de 26 de junho de 2023, e

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar a emissão de
Portarias que versem sobre o mesmo assunto,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1.676/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **FLAVIA FANCHIOTTI
SIMONAGGIO** para o cargo de Dentista I, Referência 49, Grau "A", Nível 1, que equivale a
R\$ 5.452,89 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos),
lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 1.677/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **WESLEY VIEIRA DE
SOUZA** para o cargo de Dentista I, Referência 49, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 5.452,89
(cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos), lotado na
Secretaria Municipal de Saúde, conforme estabelece o Capítulo 9, do Concurso Público Edital
nº 03/2019, das vagas para pessoas negras ou afrodescendentes.

**PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE DENTISTA I),
DE 4 DE JULHO DE 2023.**

fl. 2

PORTARIA Nº 1.678/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **RICARDO BONFANTE** para o cargo de Dentista I, Referência 49, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 5.452,89 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos), lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

B) As despesas com a execução destas Portarias correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Estas Portarias entrarão em vigor na data de suas publicações.

REGISTREM-SE e Cumpram-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADAS no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

DANIEL DE CAMPOS

Chefe de Gabinete Interino

PORTARIA Nº 1.679, DE 4 DE JULHO DE 2023.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 05/2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 28 de junho de 2022;

CONSIDERANDO o que estabelece o Capítulo 12.23 do Concurso Público Edital nº 05/2019, bem como o disposto no Edital de Divulgação da Classificação Final para os Cargos de Agente de Trânsito após realização da Avaliação Psicológica, publicado no Jornal Oficial do Município de Limeira em 28 de junho de 2022;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.691, de 13 de março de 2004, alterada pela Lei nº 5.770, de 6 de outubro de 2016, que reserva 20% dos cargos de provimento por concurso público, de direção, chefia e assessoramento, em comissão, nos órgãos e entidades da administração direta e indireta, aos afro-brasileiros;

CONSIDERANDO o que estabelece o Capítulo 9 do Concurso Público Edital nº 05/2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 36.852, de 26 de junho de 2023,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **JOCINEI MUNIZ DE LIMA** para o cargo de Agente de Trânsito, Referência 16, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.800,90 (dois mil, oitocentos reais e noventa centavos), lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

PORTARIA Nº 1.679, DE 4 DE JULHO DE 2023.

fl. 2

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

DANIEL DE CAMPOS

Chefe de Gabinete Interino

LEI N.º 6.906, DE 12 DE JULHO DE 2023.
(Substitutivo ao Projeto de Lei nº 162/20, de autoria do Vereador Helder Lucio de Oliveira)

Institui no município de Limeira a concessão de benefício tributário de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU VERDE.

Fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ saber que a Câmara Municipal de Limeira aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no município de Limeira a concessão de benefício tributário de Imposto Predial e Territorial Urbano - "IPTU VERDE", que se destina a apoiar a adoção de técnicas voltadas aos conceitos da sustentabilidade, prevendo medidas construtivas e procedimentos que aumentem a eficiência no uso de recursos e diminuição do impacto socioambiental, conforme definido nesta lei.

Art. 2º Será concedido o benefício tributário, consistente em reduzir o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), aos proprietários de unidades exclusivamente residenciais que adotem medidas que estimulem a proteção, preservação e a recuperação do meio ambiente, devendo ser:

I - Implantação de sistema de captação de água pluvial e implantação de sistema de reuso de água residual, após o devido tratamento atendendo normas e parâmetros nacionais, comprovado mediante documentação técnica e certificado;

II - Implantação de sistema de energia alternativa, comprovado mediante documentação técnica, fotos ou nota fiscal;

III - Instalação de telhado verde;

IV - Implantação de área verde permeável;

V - Arborização interna lote;

Parágrafo único. A redução a ser concedida sobre o IPTU corresponderá ao percentual de 5,0% (cinco por cento) aos que cumprirem conjuntamente 3 (três) das medidas acima elencadas, e poderá ser no percentual máximo de 10% (dez por cento), para aqueles que atenderem todas as medidas acima.

Art. 3º Para efeitos desta Lei, considera-se:

I - Sistema de captação e reuso de água: é aquele que capte água da chuva e armazene em reservatório com capacidade mínima de 500

**LEI N.º 6.906, DE 12 DE JULHO DE 2023.
(Substitutivo ao Projeto de Lei nº 162/20, de autoria do
Vereador Helder Lucio de Oliveira)**

**Institui no município de Limeira a concessão de
benefício tributário de Imposto Predial e Territorial
Urbano - IPTU VERDE.**

Fl. 2

(quinhentos) litros; e o reuso refere-se à utilização das águas residuais provenientes do próprio imóvel, para atividades que não exijam que a mesma seja potável;

II – Implantação de sistema de energia alternativa: são aquelas que substituem as energias convencionais gerando menor impacto ambiental, principalmente em relação às emissões de dióxido de carbono, com a finalidade de reduzir parcialmente o consumo de energia elétrica na residência;

III – Telhados verdes: camada de vegetação aplicada sobre a cobertura das edificações com a impermeabilização e drenagem adequada, que deve contemplar, no mínimo, 70% (setenta por cento) do total dos telhados disponíveis no imóvel para esse tipo de cobertura, comprovado mediante projeto e documentação técnica, de modo a melhorar o aspecto paisagístico, diminuir o escoamento superficial e melhorar o microclima local;

IV - Área verde permeável; somatória de toda parte do terreno interna lote, não compactada, que não possui edificação ou revestimento que impermeabilize totalmente o solo, superior a 50% (cinquenta por cento) dos limites mínimos previstos na Lei Municipal nº 3.877/2004 e suas alterações;

a. Áreas destinadas ao passeio público e calçamentos, não deverão ser computadas como área permeável;

V – Arborização interna lote: refere-se ao plantio e conservação de árvores nativas interna lote, selecionadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, devendo ser 1 (um) para cada 100 (cem) metros quadrados completos de área construída, comprovado mediante documentação técnica ou fotos.

Art. 4º A concessão do benefício, de que se trata o caput do art. 1º, far-se-á mediante requerimento devidamente instruído com as provas de cumprimento das exigências necessárias à sua concessão e deverá ser protocolado até o primeiro dia útil do mês de dezembro, do exercício anterior em que se pretende o benefício, perante a Divisão de Protocolo da Prefeitura Municipal de Limeira.

§ 1º Para obtenção do benefício tributário, o contribuinte deverá estar com todas as suas obrigações municipais tributárias ou não tributárias em dia.

§ 2º A renovação do pedido da concessão de benefício tributário de Imposto Predial e Territorial Urbano - "IPTU VERDE" será anual, obedecida a regra estipulada no Artigo 4º desta Lei.

**LEI N.º 6.906, DE 12 DE JULHO DE 2023.
(Substitutivo ao Projeto de Lei nº 162/20, de autoria do
Vereador Helder Lucio de Oliveira)**

Institui no município de Limeira a concessão de benefício tributário de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU VERDE.

Fl. 3

Art. 5º O contribuinte terá a concessão de benefício tributário de Imposto Predial e Territorial Urbano - "IPTU VERDE" cancelada, a qualquer tempo, por ato da autoridade competente, nas seguintes condições:

I - no descumprimento de qualquer uma das exigências que justificaram a concessão do benefício; ou

II - quando as medidas adotadas no imóvel não estiverem conservadas, preservadas para o fim a que destina; ou

III - quando o contribuinte não estiver com suas obrigações tributárias e não tributárias municipais em dia, parceladas ou não.

Art. 6º A qualquer tempo, se a fiscalização comprovar irregularidade ou desconformidade na documentação apresentada ou nas medidas adotadas, o benefício será cancelado a partir da constatação do fato.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

**MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal**

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

**EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete**

LEI N.º 6.907, DE 12 DE JULHO DE 2023.

(Substitutivo ao Projeto de Lei nº 168/22, de autoria dos Vereadores Elias Ribeiro Barbosa, Everton Oliveira Ferreira, Francisco Maurino dos Santos, Isabelly Maria de Carvalho e Lucineis Aparecida Bogo)

Assegura aos municípios o direito à transparência na cobrança do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) no Município de Limeira (SP).

Fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ saber que a Câmara Municipal de Limeira aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica assegurado aos municípios o direito à transparência na cobrança do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) no município de Limeira (SP), com os objetivos seguintes:

I - instituir relação cooperativa entre a administração pública e o contribuinte;

II - disponibilizar ao cidadão informações a respeito da arrecadação referente ao tributo e à inadimplência existente;

III - disponibilizar aos municípios nas plataformas digitais da Prefeitura e em endereço eletrônico a ser informado na guia de arrecadação do IPTU, as variáveis que compõe o valor do tributo, especificando os critérios utilizados para pautar a definição da base de cálculo utilizada; (alterado)

IV - garantir ao cidadão informações necessárias e importantes para que, entendendo-o conveniente, o munícipe possa contestar o lançamento do cálculo efetuado.

Art. 2º O documento, eletrônico ou físico, expedido pela secretaria e/ou órgão competente que objetive ser uma guia de arrecadação de IPTU conterá, ou trará anexas, as seguintes informações, de maneira clara e concisa:

I - a informação da dívida existente para a referida inscrição imobiliária e as providências cabíveis para sua regularização;

II - instruções gerais sobre prazos e condições para abertura de processo de revisão, reclamação, contestação ou impugnação do tributo lançado.

Art. 3º As informações completas e também pormenorizadas referidas no artigo 2º desta Lei deverão ser disponibilizadas aos cidadãos por meio da internet, no sítio eletrônico a ser informado no documento referente à guia de arrecadação de IPTU.

LEI N.º 6.907, DE 12 DE JULHO DE 2023.

(Substitutivo ao Projeto de Lei nº 168/22, de autoria dos Vereadores Elias Ribeiro Barbosa, Everton Oliveira Ferreira, Francisco Maurino dos Santos, Isabelly Maria de Carvalho e Lucineis Aparecida Bogo)

Assegura aos munícipes o direito à transparência na cobrança do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) no Município de Limeira (SP).

Fl. 2

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

LEI N.º 6.908, DE 12 DE JULHO DE 2023.
(Projeto de Lei nº 49/23, de autoria da Vereadora
Terezinha Aparecida dos Santos Guarnieri)

Institui no calendário oficial de eventos do Município a
Festa do Morango de Limeira e dá outras providências.

Fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de
Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ saber que a Câmara Municipal de Limeira aprovou e
ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a instituição no calendário
oficial de eventos do Município a festa do morango de Limeira, a ser realizada
anualmente na terceira semana do mês de agosto.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei
decorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos doze dias do
mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de
Limeira aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Limeira, convoca os candidatos abaixo, aprovados no respectivo Concurso Público.

Os candidatos convocados deverão acessar a ÁREA DO SERVIDOR no site da Prefeitura (www.limeira.sp.gov.br), clicar na opção CARREIRA, selecionar o item INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO e consultar a Relação de documentos para posse em cargo público e Ficha cadastral e declarações para posse em cargo público, considerando que o prazo para posse é de 30 dias que se iniciam da data desta publicação.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

| Clas. | Inscrição | Nome | Ref. | Grau | Nível | Secretaria |
|-------|-----------|-----------------------------|------|------|-------|-----------------------------|
| 302 | 17638 | ALCILENE SEVERINA BARROS | 1 | A | 1 | ADMINISTRAÇÃO |
| 303 | 16046 | TAIS PALAVER | 1 | A | 1 | MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA |
| 304 | 11788 | ANDREA DA SILVA MARINHO | 1 | A | 1 | MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA |
| 306 | 13842 | SUELLEN HELENA GODOY BONFIM | 1 | A | 1 | MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA |
| 307 | 22619 | FABIO ANDRÉ PIZANI | 1 | A | 1 | MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA |

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CANDIDATO AFRO-BRASILEIRO

| Clas. | Inscrição | Nome | Ref. | Grau | Nível | Secretaria |
|-------|-----------|---------------------------------|------|------|-------|-----------------------------|
| 369 | 34481 | IZABEL CRISTINA GUEDES FERREIRA | 1 | A | 1 | MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA |

CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2019**DENTISTA I**

| Clas. | Inscrição | Nome | Ref. | Grau | Nível | Secretaria |
|-------|-----------|------------------------------|------|------|-------|------------|
| 15 | 17115 | FLAVIA FANCHIOTTI SIMONAGGIO | 49 | A | 1 | SAUDE |
| 16 | 46237 | RICARDO BONFANTE | 49 | A | 1 | SAUDE |

DENTISTA I - CANDIDATO AFRO-BRASILEIRO

| Clas. | Inscrição | Nome | Ref. | Grau | Nível | Secretaria |
|-------|-----------|------------------------|------|------|-------|------------|
| 40 | 34718 | WESLEY VIEIRA DE SOUZA | 49 | A | 1 | SAUDE |

CONCURSO PÚBLICO Nº. 05/2019**AGENTE DE TRÂNSITO - CANDIDATO AFRO-BRASILEIRO**

| Clas. | Inscrição | Nome | Ref. | Grau | Nível | Secretaria |
|-------|-----------|-----------------------|------|------|-------|-------------------|
| 15 | 39703 | JOCINEI MUNIZ DE LIMA | 16 | A | 1 | MOBILIDADE URBANA |

LUIZ ALBERTO BATTISTELLA

Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

EDITAL Nº 176/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 54.705/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES – RECURSO FUNDEMA (FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 28/07/2023 às 09:30 horas.

Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no site da Prefeitura Municipal de Limeira: www.limeira.sp.gov.br ou mediante a gravação em mídia, desta forma o interessado deve comparecer com mídia gravável no Departamento de Gestão de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Limeira, no horário das 9h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, na Rua Dr. Alberto Ferreira, nº 179 – Centro ou ainda mediante o recolhimento da taxa de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos) por folha de acordo com o Decreto Municipal nº 487 de 28 de dezembro de 2022.

Limeira, 13 de julho de 2023

Departamento de Gestão de Suprimentos

O Município de Limeira, comunica aos interessados do Pregão Eletrônico nº 123/2023 para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DOMISSANITÁRIOS E LUVAS, que a impugnação interposta pela empresa LUPA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, foi INDEFERIDA pela Autoridade Competente.

Limeira, 13 de julho de 2023

André Luis de Francesco – Secretário Municipal de Educação

O Município de Limeira, comunica aos interessados da Tomada de Preços nº 20/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS DE ACESSIBILIDADE NA AVENIDA MARIA BUZOLIN NO JARDIM PIRATININGA E VIAS DE ENTORNO. CONVÊNIO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO NÚMERO: 103633/2022, que após análise das propostas apresentadas pelas empresas HABILITADAS neste certame (envelope nº 02), usando o critério objetivo do menor valor global, a Comissão Permanente de Licitações proferiu o seguinte julgamento, CLASSIFICANDO as empresas participantes conforme segue:

- 1ª Classificada: REIVAX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ: 30.447.810/0001-51; valor 518.098,03 (quinhentos e dezoito mil, noventa e oito reais e três centavos);

- 2ª Classificada: KMA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 13.735.497/0001-38; valor R\$ 523.416,95 (quinhentos e vinte e três mil, quatrocentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos).

Diante da classificação supra, a Comissão de Licitações julga a presente licitação para a empresa REIVAX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ: 30.447.810/0001-51, por ter cumprido todas as exigências do Tomada de Preços nº. 20/2023.

Limeira, 13 de julho de 2023

Comissão de Licitação

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente ADJUDICOU e HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 102/2023 para EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA, para a empresa ILRAM SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI, pelo valor total de R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 12 de julho de 2023

Evandro Leite da Silva – Secretário Municipal de Cultura - Interino

EXTRATO DE CONTRATO E TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 161/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2023, PROCESSO Nº: 55.881/2022, OBJETO: Aquisição de medicamentos para manutenção do atendimento no Departamento de Proteção e Bem Estar Animal, aos animais internos e aos animais beneficiados com a adoção, em atendimento ao Convênio Estadual nº 000216/2021, CONTRATADA: Cesar & Rocha Comércio de Produtos Agropecuários Ltda, CNPJ nº. 03.541.496/0001-07, VALOR: R\$ 21.378,50 (vinte e um mil trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), DATA DA ASSINATURA: 22/06/2023, PRAZO: por 06 (seis) meses contados a partir de 22 de junho de 2023.

CONTRATO Nº: 163/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2023, PROCESSO Nº: 55.881/2022, OBJETO: Aquisição de medicamentos para manutenção do atendimento no Departamento de Proteção e Bem Estar Animal, aos animais internos e aos animais beneficiados com a adoção, em atendimento ao Convênio Estadual nº 000216/2021, CONTRATADA: Turvomed Distribuidora e Serviços Ltda, CNPJ nº. 26.525.513/0001-00, VALOR: R\$ 2.342,00 (dois mil trezentos e quarenta e dois reais), DATA DA ASSINATURA: 22/06/2023, PRAZO: por 06 (seis) meses contados a partir de 22 de junho de 2023.

CONTRATO Nº: 182/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2023, PROCESSO Nº: 8.146/2023, OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços continuados de manutenção e reforma e construção de sarjetões em concreto armado, reforma de guias e sarjetas, inclusive os serviços de acabamento de pavimento asfáltico, recomposição de passeio público e adequações de escoamento superficial de águas pluviais em diversos logradouros do município, CONTRATADA: Romaréllo Terraplenagem e Construções Ltda, CNPJ nº. 08.743.495/0001-50, VALOR: R\$ 988.418,80 (novecentos e oitenta e oito mil quatrocentos e dezoito reais e oitenta centavos), DATA DA ASSINATURA: 07/07/2023, PRAZO: por 12 (doze) meses contados a partir da data indicada na ordem de serviço.

CONTRATO Nº: 183/2023 – TOMADA DE PREÇO Nº 16/2023, PROCESSO Nº: 16.952/2023, OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras de melhorias viárias na Rua Placidina Ferreira Braga no Parque Hippolyto. Contrato Finisa nº 0609.517-44 Caixa, CONTRATADA: Romaréllo Terraplenagem e Construções Ltda, CNPJ nº. 08.743.495/0001-50, VALOR: R\$ 542.582,71 (quinhentos e quarenta e dois mil quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos), DATA DA ASSINATURA: 07/07/2023, PRAZO: por 03 (três) meses contados a partir da data indicada na ordem de serviço.

CONTRATO Nº: 188/2023 – TOMADA DE PREÇO Nº 07/2023, PROCESSO Nº: 48.779/2022, OBJETO: Contratação de empresa especializada para melhorias viárias e construção de acesso à Rua General Rondon Com Manoel de Queirós, com prolongamento da Rua José Francisco Roland, Vila Labaki, - Contrato Finisa 0609.517-44, CONTRATADA: Romaréllo Terraplenagem e Construções Ltda, CNPJ nº. 08.743.495/0001-50, VALOR: R\$ 2.361.957,70 (dois milhões trezentos e sessenta e um mil novecentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos), DATA DA ASSINATURA: 10/07/2023, PRAZO: por 03 (três) meses contados a partir da data indicada na ordem de serviço.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 12/2023 – TOMADA DE PREÇO Nº: 13/2022 - PROCESSO Nº: 28.074/2023, OBJETO: Contratação de empresa especializada para adequação de instalações elétricas e de combate e segurança contra incêndio na unidade escolar CI Ary Levy Pereira, Situado na Rua Adhemar Marcolino, 215 – JD. Glória, Limeira/SP, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO, CONTRATADA: Villabunker Construção e Montagens Industriais Eireli, CNPJ nº 30.768.362/0001-98, DATA DA ASSINATURA: 16/06/2023, PRAZO: 90 (noventa) dias, contados a partir de 18 de junho de 2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 186/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº: 10/2022 - PROCESSO Nº: 30.138/2023, OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de máquinas, equipamentos, caminhões e/ou veículos especiais, com operadores ou motoristas, para execução de serviços pertinentes terraplenagem e/ou serviços correlatos, na execução de obras, manutenção e conservações relativas à malha viária, próprios municipais e outros, no município de Limeira, ADITIVO DE VALOR, CONTRATADA: Romaréllo Terraplenagem e Construções Ltda, CNPJ nº. 08.743.495/0001-50, VALOR: R\$ 2.300.254,88 (dois milhões trezentos mil duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), DATA DA ASSINATURA: 10/07/2023.



HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO

Relatório de Movimentações

01/06/2023 à 30/06/2023

LIMEIRA

| Parquímetro | Data Movimentação | Coletado | Coleta Realizada |
|-------------|-------------------|------------|------------------|
| 01 | 15/06/2023 | R\$ 112,00 | Sim |
| 02 | 19/06/2023 | R\$ 16,50 | Sim |
| | 30/06/2023 | R\$ 34,80 | Sim |
| 03 | 06/06/2023 | R\$ 568,25 | Sim |
| | 14/06/2023 | R\$ 738,65 | Sim |
| | 19/06/2023 | R\$ 240,85 | Sim |
| | 23/06/2023 | R\$ 614,25 | Sim |
| | 30/06/2023 | R\$ 684,15 | Sim |
| 04 | 07/06/2023 | R\$ 144,60 | Sim |
| | 19/06/2023 | R\$ 163,10 | Sim |
| | 23/06/2023 | R\$ 139,60 | Sim |
| | 30/06/2023 | R\$ 116,80 | Sim |
| 05 | 06/06/2023 | R\$ 155,85 | Sim |
| | 19/06/2023 | R\$ 269,00 | Sim |
| | 23/06/2023 | R\$ 123,10 | Sim |
| | 30/06/2023 | R\$ 139,55 | Sim |
| 06 | 15/06/2023 | R\$ 827,85 | Sim |
| | 29/06/2023 | R\$ 600,00 | Sim |
| 07 | 15/06/2023 | R\$ 588,30 | Sim |
| | 29/06/2023 | R\$ 428,10 | Sim |
| 08 | 07/06/2023 | R\$ 388,70 | Sim |
| | 15/06/2023 | R\$ 271,05 | Sim |
| | 29/06/2023 | R\$ 618,65 | Sim |
| 09 | 15/06/2023 | R\$ 960,60 | Sim |
| | 29/06/2023 | R\$ 779,20 | Sim |
| 10 | 19/06/2023 | R\$ 251,30 | Sim |
| | 23/06/2023 | R\$ 108,90 | Sim |
| | 30/06/2023 | R\$ 95,30 | Sim |
| 11 | 06/06/2023 | R\$ 377,35 | Sim |
| | 14/06/2023 | R\$ 374,60 | Sim |
| | 19/06/2023 | R\$ 303,85 | Sim |
| | 23/06/2023 | R\$ 607,05 | Sim |
| | 30/06/2023 | R\$ 563,45 | Sim |
| 12 | 14/06/2023 | R\$ 747,10 | Sim |
| | 23/06/2023 | R\$ 123,70 | Sim |
| | 30/06/2023 | R\$ 234,10 | Sim |
| 13 | 15/06/2023 | R\$ 199,15 | Sim |
| | 29/06/2023 | R\$ 215,45 | Sim |
| 14 | 15/06/2023 | R\$ 509,95 | Sim |
| | 29/06/2023 | R\$ 359,70 | Sim |
| 15 | 19/06/2023 | R\$ 539,20 | Sim |
| | 30/06/2023 | R\$ 508,25 | Sim |
| 16 | 15/06/2023 | R\$ 248,90 | Sim |
| | 29/06/2023 | R\$ 275,75 | Sim |
| 17 | 15/06/2023 | R\$ 306,05 | Sim |
| | 29/06/2023 | R\$ 370,05 | Sim |
| 18 | 15/06/2023 | R\$ 480,65 | Sim |
| | 29/06/2023 | R\$ 146,50 | Sim |
| 19 | 15/06/2023 | R\$ 583,60 | Sim |
| | 29/06/2023 | R\$ 704,10 | Sim |
| 20 | 19/06/2023 | R\$ 451,20 | Sim |
| | 30/06/2023 | R\$ 350,30 | Sim |
| 21 | 19/06/2023 | R\$ 518,95 | Sim |
| | 30/06/2023 | R\$ 509,55 | Sim |
| 22 | 19/06/2023 | R\$ 709,50 | Sim |

| | | | |
|----|------------|--------------|-----|
| -- | 30/06/2023 | R\$ 426,00 | Sim |
| 23 | 19/06/2023 | R\$ 714,90 | Sim |
| | 30/06/2023 | R\$ 515,70 | Sim |
| 24 | 16/06/2023 | R\$ 519,60 | Sim |
| | 29/06/2023 | R\$ 378,45 | Sim |
| 25 | 16/06/2023 | R\$ 446,35 | Sim |
| | 29/06/2023 | R\$ 347,75 | Sim |
| 26 | 19/06/2023 | R\$ 1.042,90 | Sim |
| | 30/06/2023 | R\$ 683,00 | Sim |
| 27 | 19/06/2023 | R\$ 1.268,35 | Sim |
| | 30/06/2023 | R\$ 865,40 | Sim |
| 28 | 16/06/2023 | R\$ 430,50 | Sim |
| | 29/06/2023 | R\$ 444,95 | Sim |
| 29 | 16/06/2023 | R\$ 532,55 | Sim |
| | 29/06/2023 | R\$ 469,70 | Sim |
| 30 | 16/06/2023 | R\$ 146,90 | Sim |
| | 29/06/2023 | R\$ 116,25 | Sim |
| 32 | 16/06/2023 | R\$ 282,20 | Sim |
| | 29/06/2023 | R\$ 230,50 | Sim |
| 33 | 16/06/2023 | R\$ 343,10 | Sim |
| | 29/06/2023 | R\$ 340,55 | Sim |
| 34 | 16/06/2023 | R\$ 113,25 | Sim |
| | 29/06/2023 | R\$ 207,05 | Sim |
| 35 | 16/06/2023 | R\$ 376,40 | Sim |
| | 29/06/2023 | R\$ 242,05 | Sim |
| 36 | 19/06/2023 | R\$ 479,40 | Sim |
| | 30/06/2023 | R\$ 485,10 | Sim |
| 37 | 16/06/2023 | R\$ 375,05 | Sim |
| | 29/06/2023 | R\$ 236,75 | Sim |
| 38 | 16/06/2023 | R\$ 602,70 | Sim |
| | 29/06/2023 | R\$ 530,00 | Sim |
| 39 | 16/06/2023 | R\$ 321,40 | Sim |
| | 29/06/2023 | R\$ 296,60 | Sim |
| 40 | 07/06/2023 | R\$ 182,45 | Sim |
| | 16/06/2023 | R\$ 132,35 | Sim |
| | 29/06/2023 | R\$ 229,40 | Sim |
| 41 | 07/06/2023 | R\$ 534,35 | Sim |
| | 19/06/2023 | R\$ 741,75 | Sim |
| | 23/06/2023 | R\$ 430,75 | Sim |
| | 30/06/2023 | R\$ 478,50 | Sim |
| 42 | 07/06/2023 | R\$ 156,95 | Sim |
| | 13/06/2023 | R\$ 95,55 | Sim |
| | 16/06/2023 | R\$ 32,05 | Sim |
| | 29/06/2023 | R\$ 229,60 | Sim |
| 43 | 16/06/2023 | R\$ 222,55 | Sim |
| | 29/06/2023 | R\$ 278,25 | Sim |
| 44 | 02/06/2023 | R\$ 981,00 | Sim |
| | 12/06/2023 | R\$ 535,50 | Sim |
| | 15/06/2023 | R\$ 324,00 | Sim |
| | 21/06/2023 | R\$ 531,00 | Sim |
| | 27/06/2023 | R\$ 787,50 | Sim |
| | 30/06/2023 | R\$ 657,00 | Sim |
| 45 | 19/06/2023 | R\$ 199,60 | Sim |
| | 30/06/2023 | R\$ 215,95 | Sim |
| 46 | 19/06/2023 | R\$ 546,05 | Sim |
| | 30/06/2023 | R\$ 305,80 | Sim |
| 47 | 19/06/2023 | R\$ 46,70 | Sim |
| | 20/06/2023 | R\$ 462,80 | Sim |
| | 30/06/2023 | R\$ 276,55 | Sim |
| 48 | 15/06/2023 | R\$ 358,50 | Sim |
| | 29/06/2023 | R\$ 409,65 | Sim |
| 49 | 15/06/2023 | R\$ 488,35 | Sim |
| | 29/06/2023 | R\$ 332,30 | Sim |
| 50 | 15/06/2023 | R\$ 280,65 | Sim |
| | 19/06/2023 | R\$ 18,55 | Sim |

| | | | |
|----|------------|------------|-----|
| | 29/06/2023 | R\$ 279,50 | Sim |
| 51 | 16/06/2023 | R\$ 328,85 | Sim |
| | 30/06/2023 | R\$ 302,95 | Sim |
| 52 | 16/06/2023 | R\$ 480,70 | Sim |
| | 30/06/2023 | R\$ 493,70 | Sim |
| 53 | 16/06/2023 | R\$ 413,30 | Sim |
| | 30/06/2023 | R\$ 317,30 | Sim |
| 54 | 15/06/2023 | R\$ 149,35 | Sim |
| | 29/06/2023 | R\$ 167,65 | Sim |
| 55 | 19/06/2023 | R\$ 295,80 | Sim |
| | 30/06/2023 | R\$ 194,10 | Sim |
| 56 | 19/06/2023 | R\$ 368,10 | Sim |
| | 30/06/2023 | R\$ 221,60 | Sim |
| 57 | 19/06/2023 | R\$ 544,85 | Sim |
| | 30/06/2023 | R\$ 362,10 | Sim |
| 58 | 19/06/2023 | R\$ 493,00 | Sim |
| | 30/06/2023 | R\$ 355,75 | Sim |
| 59 | 16/06/2023 | R\$ 225,35 | Sim |
| | 30/06/2023 | R\$ 214,55 | Sim |
| 60 | 15/06/2023 | R\$ 181,50 | Sim |
| | 16/06/2023 | R\$ 9,95 | Sim |
| | 30/06/2023 | R\$ 148,10 | Sim |
| 61 | 16/06/2023 | R\$ 733,65 | Sim |
| | 30/06/2023 | R\$ 530,65 | Sim |
| 62 | 19/06/2023 | R\$ 194,70 | Sim |
| | 30/06/2023 | R\$ 180,35 | Sim |
| 64 | 16/06/2023 | R\$ 604,80 | Sim |
| | 29/06/2023 | R\$ 531,90 | Sim |
| 65 | 15/06/2023 | R\$ 39,05 | Sim |
| | 29/06/2023 | R\$ 51,80 | Sim |
| 66 | 16/06/2023 | R\$ 130,70 | Sim |
| | 29/06/2023 | R\$ 51,05 | Sim |
| 67 | 16/06/2023 | R\$ 375,20 | Sim |
| | 29/06/2023 | R\$ 238,40 | Sim |
| 68 | 16/06/2023 | R\$ 185,60 | Sim |
| | 29/06/2023 | R\$ 72,20 | Sim |
| 69 | 15/06/2023 | R\$ 48,70 | Sim |
| | 29/06/2023 | R\$ 28,00 | Sim |
| 70 | 15/06/2023 | R\$ 93,65 | Sim |
| | 29/06/2023 | R\$ 84,90 | Sim |
| 71 | 15/06/2023 | R\$ 589,00 | Sim |
| | 19/06/2023 | R\$ 1,50 | Sim |
| | 29/06/2023 | R\$ 380,15 | Sim |
| 72 | 29/06/2023 | R\$ 286,80 | Sim |
| 73 | 15/06/2023 | R\$ 110,60 | Sim |
| | 29/06/2023 | R\$ 99,00 | Sim |
| 74 | 15/06/2023 | R\$ 80,50 | Sim |
| | 29/06/2023 | R\$ 35,80 | Sim |
| 75 | 16/06/2023 | R\$ 170,30 | Sim |
| | 29/06/2023 | R\$ 114,10 | Sim |
| 76 | 16/06/2023 | R\$ 212,85 | Sim |
| | 29/06/2023 | R\$ 157,20 | Sim |
| 77 | 19/06/2023 | R\$ 261,55 | Sim |
| | 30/06/2023 | R\$ 205,65 | Sim |
| 78 | 19/06/2023 | R\$ 102,05 | Sim |
| | 30/06/2023 | R\$ 78,75 | Sim |
| 79 | 19/06/2023 | R\$ 129,20 | Sim |
| | 30/06/2023 | R\$ 55,35 | Sim |
| 80 | 19/06/2023 | R\$ 320,05 | Sim |
| | 30/06/2023 | R\$ 213,15 | Sim |
| 81 | 19/06/2023 | R\$ 195,75 | Sim |
| | 30/06/2023 | R\$ 160,30 | Sim |
| 82 | 19/06/2023 | R\$ 236,90 | Sim |
| | 30/06/2023 | R\$ 178,55 | Sim |
| 83 | 16/06/2023 | R\$ 115,15 | Sim |

| | | | |
|-----|------------|------------|-----|
| 83 | 30/06/2023 | R\$ 120,00 | Sim |
| 84 | 19/06/2023 | R\$ 465,65 | Sim |
| | 30/06/2023 | R\$ 433,70 | Sim |
| 85 | 16/06/2023 | R\$ 301,75 | Sim |
| | 30/06/2023 | R\$ 300,30 | Sim |
| 86 | 16/06/2023 | R\$ 107,30 | Sim |
| | 30/06/2023 | R\$ 95,90 | Sim |
| 87 | 16/06/2023 | R\$ 82,15 | Sim |
| | 30/06/2023 | R\$ 79,40 | Sim |
| 88 | 16/06/2023 | R\$ 205,30 | Sim |
| | 30/06/2023 | R\$ 213,40 | Sim |
| 89 | 16/06/2023 | R\$ 330,65 | Sim |
| | 30/06/2023 | R\$ 392,55 | Sim |
| 90 | 19/06/2023 | R\$ 143,75 | Sim |
| | 21/06/2023 | R\$ 36,75 | Sim |
| | 30/06/2023 | R\$ 97,05 | Sim |
| 91 | 19/06/2023 | R\$ 263,50 | Sim |
| | 30/06/2023 | R\$ 141,75 | Sim |
| 92 | 19/06/2023 | R\$ 200,75 | Sim |
| | 30/06/2023 | R\$ 127,25 | Sim |
| 93 | 15/06/2023 | R\$ 177,90 | Sim |
| | 29/06/2023 | R\$ 160,45 | Sim |
| 94 | 15/06/2023 | R\$ 112,15 | Sim |
| | 29/06/2023 | R\$ 170,65 | Sim |
| 95 | 15/06/2023 | R\$ 136,45 | Sim |
| | 29/06/2023 | R\$ 114,15 | Sim |
| 96 | 30/06/2023 | R\$ 257,35 | Sim |
| 97 | 30/06/2023 | R\$ 244,30 | Sim |
| 98 | 30/06/2023 | R\$ 75,50 | Sim |
| 99 | 30/06/2023 | R\$ 51,75 | Sim |
| 100 | 19/06/2023 | R\$ 142,75 | Sim |
| | 30/06/2023 | R\$ 50,65 | Sim |
| 101 | 19/06/2023 | R\$ 6,25 | Sim |
| | 30/06/2023 | R\$ 30,10 | Sim |
| 102 | 19/06/2023 | R\$ 112,00 | Sim |
| | 30/06/2023 | R\$ 114,75 | Sim |
| 103 | 19/06/2023 | R\$ 146,40 | Sim |
| | 30/06/2023 | R\$ 160,90 | Sim |
| 104 | 19/06/2023 | R\$ 168,95 | Sim |
| | 30/06/2023 | R\$ 142,75 | Sim |
| 105 | 19/06/2023 | R\$ 128,95 | Sim |
| | 30/06/2023 | R\$ 53,45 | Sim |
| 106 | 19/06/2023 | R\$ 143,90 | Sim |
| | 30/06/2023 | R\$ 152,10 | Sim |
| 107 | 16/06/2023 | R\$ 165,60 | Sim |
| 108 | 19/06/2023 | R\$ 213,60 | Sim |
| | 30/06/2023 | R\$ 147,20 | Sim |
| 109 | 16/06/2023 | R\$ 343,50 | Sim |
| | 29/06/2023 | R\$ 307,00 | Sim |
| 110 | 30/06/2023 | R\$ 975,10 | Sim |
| 111 | 16/06/2023 | R\$ 230,70 | Sim |
| | 30/06/2023 | R\$ 171,95 | Sim |
| 112 | 16/06/2023 | R\$ 124,75 | Sim |
| | 30/06/2023 | R\$ 114,20 | Sim |
| 113 | 16/06/2023 | R\$ 163,65 | Sim |
| | 30/06/2023 | R\$ 201,60 | Sim |
| 114 | 16/06/2023 | R\$ 80,15 | Sim |
| | 30/06/2023 | R\$ 66,55 | Sim |
| 115 | 16/06/2023 | R\$ 214,40 | Sim |
| | 30/06/2023 | R\$ 250,50 | Sim |
| 116 | 16/06/2023 | R\$ 142,10 | Sim |
| | 30/06/2023 | R\$ 127,30 | Sim |
| 117 | 30/06/2023 | R\$ 250,85 | Sim |
| 118 | 16/06/2023 | R\$ 167,20 | Sim |
| | 30/06/2023 | R\$ 278,45 | Sim |

| | | | |
|--------------|------------|----------------------|-----|
| 119 | 16/06/2023 | R\$ 159,75 | Sim |
| | 30/06/2023 | R\$ 99,35 | Sim |
| 120 | 16/06/2023 | R\$ 180,05 | Sim |
| | 30/06/2023 | R\$ 181,55 | Sim |
| 121 | 16/06/2023 | R\$ 308,15 | Sim |
| | 30/06/2023 | R\$ 259,05 | Sim |
| 122 | 16/06/2023 | R\$ 108,70 | Sim |
| | 30/06/2023 | R\$ 102,05 | Sim |
| 123 | 16/06/2023 | R\$ 111,10 | Sim |
| | 30/06/2023 | R\$ 111,60 | Sim |
| 124 | 16/06/2023 | R\$ 238,85 | Sim |
| | 30/06/2023 | R\$ 268,75 | Sim |
| 125 | 19/06/2023 | R\$ 255,50 | Sim |
| | 30/06/2023 | R\$ 222,65 | Sim |
| 126 | 19/06/2023 | R\$ 168,50 | Sim |
| | 30/06/2023 | R\$ 168,20 | Sim |
| 127 | 19/06/2023 | R\$ 75,70 | Sim |
| | 30/06/2023 | R\$ 32,25 | Sim |
| 128 | 16/06/2023 | R\$ 206,45 | Sim |
| | 29/06/2023 | R\$ 220,05 | Sim |
| 129 | 16/06/2023 | R\$ 165,65 | Sim |
| | 29/06/2023 | R\$ 194,45 | Sim |
| 130 | 16/06/2023 | R\$ 278,65 | Sim |
| | 29/06/2023 | R\$ 298,10 | Sim |
| 131 | 06/06/2023 | R\$ 1,50 | Sim |
| | 12/06/2023 | R\$ 121,05 | Sim |
| | 30/06/2023 | R\$ 88,70 | Sim |
| 132 | 29/06/2023 | R\$ 124,15 | Sim |
| 133 | 29/06/2023 | R\$ 44,90 | Sim |
| 134 | 16/06/2023 | R\$ 50,00 | Sim |
| | 30/06/2023 | R\$ 58,45 | Sim |
| 135 | 02/06/2023 | R\$ 807,00 | Sim |
| | 12/06/2023 | R\$ 3.411,00 | Sim |
| | 15/06/2023 | R\$ 1.871,50 | Sim |
| | 21/06/2023 | R\$ 2.250,00 | Sim |
| | 27/06/2023 | R\$ 2.668,10 | Sim |
| | 30/06/2023 | R\$ 2.013,20 | Sim |
| 144 | 19/06/2023 | R\$ 251,20 | Sim |
| | 30/06/2023 | R\$ 196,85 | Sim |
| 145 | 19/06/2023 | R\$ 832,30 | Sim |
| | 30/06/2023 | R\$ 803,35 | Sim |
| 146 | 19/06/2023 | R\$ 704,45 | Sim |
| | 30/06/2023 | R\$ 495,40 | Sim |
| 147 | 16/06/2023 | R\$ 76,00 | Sim |
| | 30/06/2023 | R\$ 102,95 | Sim |
| 148 | 30/06/2023 | R\$ 489,10 | Sim |
| Total | | R\$ 96.829,85 | |



HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA

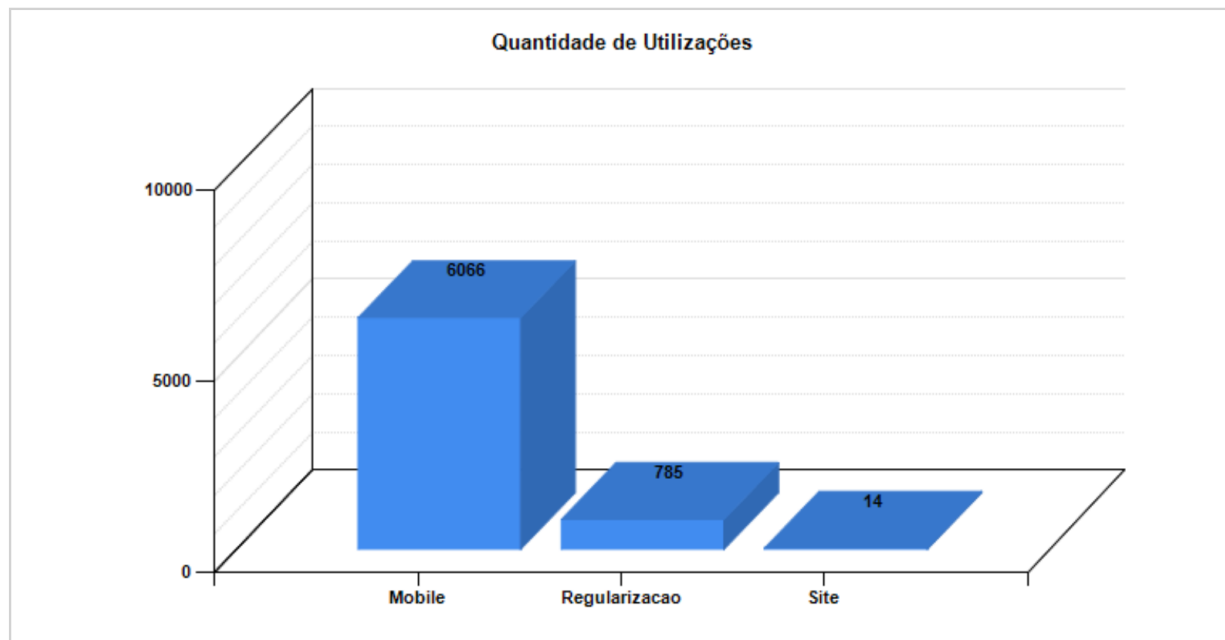
Relatório de Transações - Utilização de Crédito

Período: 01/06/2023 à 30/06/2023

LIMEIRA

Total Consolidado

| Tipo Movimento | Quantidade | Valor |
|----------------|-------------|----------------------|
| Mobile | 6066 | R\$ 6.702,00 |
| Regularizacao | 785 | R\$ 3.532,50 |
| Site | 14 | R\$ 15,10 |
| TOTAL: | 6865 | R\$ 10.249,60 |



HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA

Período: 01/06/2023 à 30/06/2023

LIMEIRA

| Data Transação | Tipo Movimento | Quantidade | Valor |
|-----------------------|-----------------------|-------------------|---------------------|
| 01/06/2023 | SMS | 325 | R\$ 1.462,50 |
| | Mobile | 1771 | R\$ 2.189,00 |
| | Site | 2 | R\$ 3,00 |
| | TOTAL: | 2098 | R\$ 3.654,50 |
| 02/06/2023 | SMS | 335 | R\$ 1.507,50 |
| | Mobile | 1599 | R\$ 1.989,30 |
| | Site | 3 | R\$ 4,50 |
| | TOTAL: | 1937 | R\$ 3.501,30 |
| 03/06/2023 | SMS | 125 | R\$ 562,50 |
| | Mobile | 428 | R\$ 514,80 |
| | TOTAL: | 553 | R\$ 1.077,30 |
| 04/06/2023 | SMS | 54 | R\$ 243,00 |
| | TOTAL: | 54 | R\$ 243,00 |
| 05/06/2023 | SMS | 268 | R\$ 1.206,00 |
| | Mobile | 1667 | R\$ 2.058,10 |
| | TOTAL: | 1935 | R\$ 3.264,10 |
| 06/06/2023 | SMS | 295 | R\$ 1.327,50 |
| | Mobile | 1843 | R\$ 2.280,10 |
| | TOTAL: | 2138 | R\$ 3.607,60 |
| 07/06/2023 | SMS | 307 | R\$ 1.381,50 |
| | Mobile | 1791 | R\$ 2.203,10 |
| | Site | 2 | R\$ 3,00 |
| | TOTAL: | 2100 | R\$ 3.587,60 |
| 08/06/2023 | SMS | 85 | R\$ 382,50 |
| | TOTAL: | 85 | R\$ 382,50 |
| 09/06/2023 | SMS | 293 | R\$ 1.318,50 |
| | Mobile | 1472 | R\$ 1.808,30 |

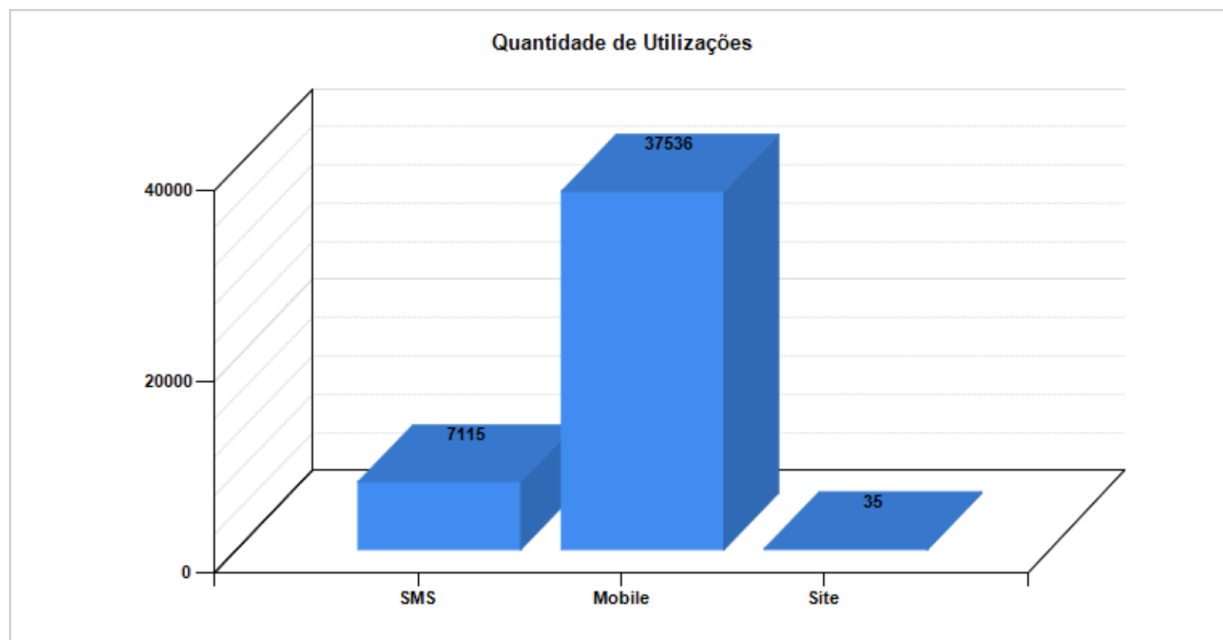
| | | | |
|------------|---------------|-------------|---------------------|
| | Site | 2 | R\$ 3,00 |
| | TOTAL: | 1767 | R\$ 3.129,80 |
| 10/06/2023 | SMS | 121 | R\$ 544,50 |
| | Mobile | 389 | R\$ 468,30 |
| | TOTAL: | 510 | R\$ 1.012,80 |
| 11/06/2023 | SMS | 39 | R\$ 175,50 |
| | TOTAL: | 39 | R\$ 175,50 |
| 12/06/2023 | SMS | 269 | R\$ 1.210,50 |
| | Mobile | 1654 | R\$ 2.014,00 |
| | TOTAL: | 1923 | R\$ 3.224,50 |
| 13/06/2023 | SMS | 290 | R\$ 1.305,00 |
| | Mobile | 1892 | R\$ 2.359,30 |
| | Site | 2 | R\$ 3,00 |
| | TOTAL: | 2184 | R\$ 3.667,30 |
| 14/06/2023 | SMS | 174 | R\$ 783,00 |
| | Mobile | 1186 | R\$ 1.503,30 |
| | Site | 2 | R\$ 3,00 |
| | TOTAL: | 1362 | R\$ 2.289,30 |
| 15/06/2023 | SMS | 200 | R\$ 900,00 |
| | Mobile | 1247 | R\$ 1.584,60 |
| | Site | 2 | R\$ 2,50 |
| | TOTAL: | 1449 | R\$ 2.487,10 |
| 16/06/2023 | SMS | 250 | R\$ 1.125,00 |
| | Mobile | 1734 | R\$ 2.144,80 |
| | Site | 4 | R\$ 5,50 |
| | TOTAL: | 1988 | R\$ 3.275,30 |
| 17/06/2023 | SMS | 117 | R\$ 526,50 |
| | Mobile | 420 | R\$ 515,00 |
| | TOTAL: | 537 | R\$ 1.041,50 |
| 18/06/2023 | SMS | 39 | R\$ 175,50 |
| | TOTAL: | 39 | R\$ 175,50 |

| | | | |
|------------|---------------|-------------|---------------------|
| 19/06/2023 | SMS | 289 | R\$ 1.300,50 |
| | Mobile | 1740 | R\$ 2.152,60 |
| | Site | 4 | R\$ 5,20 |
| | TOTAL: | 2033 | R\$ 3.458,30 |
| 20/06/2023 | SMS | 283 | R\$ 1.273,50 |
| | Mobile | 1761 | R\$ 2.154,80 |
| | Site | 2 | R\$ 2,50 |
| | TOTAL: | 2046 | R\$ 3.430,80 |
| 21/06/2023 | SMS | 324 | R\$ 1.458,00 |
| | Mobile | 1821 | R\$ 2.254,10 |
| | TOTAL: | 2145 | R\$ 3.712,10 |
| 22/06/2023 | SMS | 311 | R\$ 1.399,50 |
| | Mobile | 1871 | R\$ 2.292,70 |
| | Site | 2 | R\$ 3,00 |
| | TOTAL: | 2184 | R\$ 3.695,20 |
| 23/06/2023 | SMS | 343 | R\$ 1.543,50 |
| | Mobile | 1820 | R\$ 2.245,80 |
| | TOTAL: | 2163 | R\$ 3.789,30 |
| 24/06/2023 | SMS | 131 | R\$ 589,50 |
| | Mobile | 453 | R\$ 536,40 |
| | TOTAL: | 584 | R\$ 1.125,90 |
| 25/06/2023 | SMS | 48 | R\$ 216,00 |
| | TOTAL: | 48 | R\$ 216,00 |
| 26/06/2023 | SMS | 387 | R\$ 1.741,50 |
| | Mobile | 1808 | R\$ 2.214,60 |
| | Site | 2 | R\$ 3,00 |
| | TOTAL: | 2197 | R\$ 3.959,10 |
| 27/06/2023 | SMS | 344 | R\$ 1.548,00 |
| | Mobile | 1829 | R\$ 2.247,90 |
| | Site | 2 | R\$ 3,00 |
| | TOTAL: | 2175 | R\$ 3.798,90 |

| | | | |
|-------------------|---------------|-------------|---------------------|
| 28/06/2023 | SMS | 345 | R\$ 1.552,50 |
| | Mobile | 1874 | R\$ 2.286,80 |
| | TOTAL: | 2219 | R\$ 3.839,30 |
| 29/06/2023 | SMS | 349 | R\$ 1.570,50 |
| | Mobile | 1804 | R\$ 2.214,10 |
| | Site | 2 | R\$ 3,00 |
| | TOTAL: | 2155 | R\$ 3.787,60 |
| 30/06/2023 | SMS | 375 | R\$ 1.687,50 |
| | Mobile | 1662 | R\$ 2.021,60 |
| | Site | 2 | R\$ 3,00 |
| | TOTAL: | 2039 | R\$ 3.712,10 |

Total Consolidado

| Tipo Movimento | Quantidade | Valor |
|----------------|--------------|----------------------|
| SMS | 7115 | R\$ 32.017,50 |
| Mobile | 37536 | R\$ 46.253,40 |
| Site | 35 | R\$ 50,20 |
| TOTAL: | 44686 | R\$ 78.321,10 |





HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA

LIMEIRA

Relatório de Coletas 2

Agrupado por Data do Evento

Data Evento: 01/06/2023 à 30/06/2023

| | | | | | | | | | | |
|---------------|----------------------|----------------------|-----------------|-----------------|-------------------|----------------------|-----------------|-----------------|----------------------|----------------------|
| 23/06/2023 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 24/06/2023 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 26/06/2023 | 3455,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | R\$ 8,60 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 3.447,00 | R\$ 3.149,30 |
| 27/06/2023 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 28/06/2023 | 14029,65 | 11813,25 | 0,00 | 0,00 | R\$ 20,40 | R\$ 2.196,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 17,30 |
| 29/06/2023 | 23970,20 | 18217,10 | 0,00 | 0,00 | R\$ 6,60 | R\$ 3.078,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 2.668,50 | R\$ 3.085,00 |
| 30/06/2023 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| TOTAL: | R\$ 96.829,85 | R\$ 68.770,35 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 391,50 | R\$ 11.171,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 16.497,00 | R\$ 18.485,25 |

TOTAL UTILIZAÇÃO R\$ 69.161,85

TOTAL REGULARIZAÇÃO R\$ 27.668,00

TOTAL RECARGAS

| | |
|--|----------------------|
| Total Geral: | R\$ 196.616,05 |
| Total Moedas Parquímetro: | R\$ 98.426,60 |
| Contagem Física Moedas Parquímetro: | R\$ 98.426,60 |
| Dif. Cont. Física X Total Moedas Parquímetro: | R\$ 0,00 |
| Banco PDV Móvel: | R\$ 4,50 |
| Total Banco: | R\$ 98.431,10 |

Carteira Virtual - Período: 01/06/2023 à 30/06/2023

| SMS | TELEFONE | INTERNET | APP | REGULARIZAÇÃO | ESTORNO |
|-------------------------------|----------|-----------|--------------|---------------|--------------|
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 15,10 | R\$ 6.702,00 | R\$ 3.532,50 | |
| TOTAL CARTEIRA VIRTUAL | | | | | R\$ 1 |



HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA

LIMEIRA

Relatório de Coletas 2

Agrupado por Data do Evento

Data Evento: 01/06/2023 à 30/06/2023

| ZUL+ - Período: 01/06/2023 à 30/06/2023 | | | | | |
|---|----------|-----------|---------------|---------------|-----------|
| SMS | TELEFONE | INTERNET | APP | REGULARIZAÇÃO | ESTORNO |
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 50,20 | R\$ 46.253,40 | R\$ 32.017,50 | |
| TOTAL ZUL+ | | | | | R\$ 17,50 |
| QUANTIDADE ATIVAÇÕES GRATUITAS | | | | | |

| PDV Móvel - Período: 01/06/2023 à 30/06/2023 | | | | | |
|--|------------|-----------|-------------|-----------------|----------------|
| MOEDAS | C. CRÉDITO | C. DÉBITO | REG. MOEDAS | REG. C. CRÉDITO | REG. C. DÉBITO |
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 10,50 | R\$ 4,50 | R\$ 2.326,50 | R\$ 10,50 |
| TOTAL PDV MÓVEL | | | | | R\$ 10,50 |

| PDV Fixo - Período: 01/06/2023 à 30/06/2023 | | | | | |
|---|------------|-----------|-------------|-----------------|----------------|
| MOEDAS | C. CRÉDITO | C. DÉBITO | REG. MOEDAS | REG. C. CRÉDITO | REG. C. DÉBITO |
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | |
| TOTAL PDV FIXO | | | | | |
| TOTAL COMISSÃO | | | | | |

**HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA**

LIMEIRA

Relatório de Coletas 2

Agrupado por Data do Evento

Data Evento: 01/06/2023 à 30/06/2023

| POS Digital Móvel - Período: 01/06/2023 à 30/06/2023 | | | | | |
|--|--|--|----------|-------------------------|-----------|
| | | | MOEDA | C. CRÉDITO | C. DÉBITO |
| | | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | |
| | | | | TOTAL POS DIGITAL MÓVEL | |

| POS Digital Fixo - Período: 01/06/2023 à 30/06/2023 | | | | | | |
|---|--|--|----------|------------------------|-----------|---------|
| | | | MOEDA | C. CRÉDITO | C. DÉBITO | RECARGA |
| | | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | |
| | | | | TOTAL POS DIGITAL FIXO | | |
| | | | | TOTAL COMISSÃO | | |



HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA

LIMEIRA

Relatório de Coletas 2

Agrupado por Data do Evento

Data Evento: 01/06/2023 à 30/06/2023

| DATA | T. ARRECADADO | T. MOEDAS | C. CRÉDITO | C. DÉBITO | CART. UTILIZ | REG. MOEDAS | REG. C. CRÉDITO | REG. C. DÉBITO | REG. CARTÃO | T. RECARGAS | T. I |
|------------|---------------|-----------|------------|-----------|--------------|--------------|-----------------|----------------|--------------|--------------|------|
| 01/06/2023 | 1788,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | R\$ 1,50 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.786,50 | R\$ 3.204,00 | |
| 02/06/2023 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | |
| 03/06/2023 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | |
| 05/06/2023 | 1102,95 | 972,45 | 0,00 | 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 130,50 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.468,50 | |
| 06/06/2023 | 1407,05 | 1249,55 | 0,00 | 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 157,50 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | |
| 07/06/2023 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | |
| 09/06/2023 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | |
| 10/06/2023 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | |
| 11/06/2023 | 4067,55 | 121,05 | 0,00 | 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 3.946,50 | R\$ 2.370,00 | |
| 12/06/2023 | 95,55 | 95,55 | 0,00 | 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | |
| 13/06/2023 | 1860,35 | 1549,85 | 0,00 | 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 310,50 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | |
| 14/06/2023 | 10129,95 | 6877,75 | 0,00 | 0,00 | R\$ 338,70 | R\$ 1.046,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.867,50 | R\$ 2.913,85 | |
| 15/06/2023 | 13405,90 | 11466,40 | 0,00 | 0,00 | R\$ 4,50 | R\$ 1.935,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,50 | |
| 16/06/2023 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | |
| 17/06/2023 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | |
| 18/06/2023 | 16089,20 | 14039,50 | 0,00 | 0,00 | R\$ 11,20 | R\$ 2.038,50 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 2,00 | |
| 19/06/2023 | 462,80 | 462,80 | 0,00 | 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | |
| 20/06/2023 | 2817,75 | 36,75 | 0,00 | 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 2.781,00 | R\$ 2.274,80 | |
| 21/06/2023 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | |
| 22/06/2023 | 2147,35 | 1868,35 | 0,00 | 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 279,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | |



@ /minsaude

/ministeriodasaude

/MinSaudeBR

DISQUE SAÚDE 136

**Amor
para
superar.**

**Amor
para
recomeçar.**

**Doe órgãos.
Converse com sua família.**



Saiba mais em
www.gov.br/doacaodeorgaos

SUS

MINISTÉRIO DA
SAÚDE



O que você tem feito pra combater a Dengue?



O maior foco do **Aedes Aegypti** está em seu quintal


Eliminar os criadouros é a maneira mais eficaz de combater o mosquito





**FIQUE ATENTO
DENGUE
MATA**



A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA GERENTE, CAROLINA NARDI DUARTE, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 138 INCISO II E O ARTIGO 142 DA LEI ESTADUAL Nº10.083/98, TORNA PÚBLICO:

|  VISA – COMUNICADO | | | |
|--|--|-------------------|-----------------|
| Nº PROCESSO | PML 44.368/19 | DATA DO PROTOCOLO | 10/09/2019 |
| CNPJ/CPF | 01.XXX.XXX/0001-55 | DATA DE VALIDADE | |
| NOME / RAZÃO SOCIAL | MEDICAL MEDICINA COOPERATIVA ASSISTENCIAL DE LIMEIRA | | |
| ENDEREÇO | AVENIDA ANA CAROLINA DE BARROS LEVY, Nº 124, CENTRO | | |
| MUNICIPIO | LIMEIRA | CEP | 13480-000 UF SP |
| RESP. LEGAL | | CPF | |
| <p>Em atendimento ao artigo 138 inciso II e o artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, ficam consignadas todas as penalidades aplicadas no processo acima mencionado:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Advertência Série B nº 3682, lavrado contra o interessado em 17/02/2023, conforme artigos 116, 117, 118 e 119 da Lei Estadual nº 10.083/98, Auto de Infração Sanitária Série C nº 0415. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 44.368/19.</p> <p>Limeira, 13 de julho de 2023.</p> | | | |

|  VISA – COMUNICADO | | | |
|--|---|-------------------|-----------------|
| Nº PROCESSO | PML 31.131/23 | DATA DO PROTOCOLO | 30/05/2023 |
| CNPJ/CPF | 41.XXX.XXX/0001-87 | DATA DE VALIDADE | |
| NOME / RAZÃO SOCIAL | AÇOUGUE IMPERIAL COMÉRCIO DE CARNES LTDA | | |
| ENDEREÇO | RUA BARBADOS, Nº 308, PARQUE RESIDENCIAL BELINHA OMETTO | | |
| MUNICIPIO | LIMEIRA | CEP | 13483-516 UF SP |
| RESP. LEGAL | | CPF | |
| <p>Em atendimento ao artigo 138 inciso II e o artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, ficam consignadas todas as penalidades aplicadas no processo acima mencionado:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Advertência Série B nº 3781, lavrado contra o interessado em 06/06/2023, conforme incisos XI, XIII e XIX do artigo 122 da Lei Estadual nº 10.083/98, conforme Auto de Infração Sanitária Série C nº 1467. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 31.131/23.</p> <p>Limeira, 13 de julho de 2023.</p> | | | |

|  VISA – COMUNICADO | | | | |
|---|--|-------------------|-----------|---------|
| Nº PROCESSO | PML 38.555/22 | DATA DO PROTOCOLO | 0208/2022 | |
| CNPJ/CPF | 43.XXX.XXX/0001-31 | DATA DE VALIDADE | | |
| NOME / RAZÃO SOCIAL | QUIMASSA MINERAÇÃO LTDA | | | |
| ENDEREÇO | RODOVIA ANHANGUERA -SP 330, S/N, BAIRRO DOS PEREIRAS | | | |
| MUNICIPIO | LIMEIRA | CEP | 13487-520 | UF SP |
| RESP. LEGAL | | CPF | | |
| <p>Em atendimento ao artigo 138 inciso II e o artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, ficam consignadas todas as penalidades aplicadas no processo acima mencionado:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série B nº 3616, lavrado contra o interessado em 06/12/2022, conforme artigos 116, 117 e 127 da Lei Estadual nº 10.083/98, no valor de R\$ 319,70(trezentos e dezenove reais e setenta centavos), equivalente a 10 UFESPs à época, conforme Auto de Infração Sanitária Série C nº 1234. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 38.555/22.</p> <p>Limeira, 13 de julho de 2023.</p> | | | | |

|  VISA – COMUNICADO | | | | |
|---|---------------------------------------|-------------------|------------|---------|
| Nº PROCESSO | PML 1.690/23 | DATA DO PROTOCOLO | 16/01/2023 | |
| CNPJ/CPF | 01.XXX.XXX/0001-86 | DATA DE VALIDADE | | |
| NOME / RAZÃO SOCIAL | TY COSMÉTICA LTDA ME | | | |
| ENDEREÇO | RUA GENERAL OSÓRIO, Nº 356, BOA VISTA | | | |
| MUNICIPIO | LIMEIRA | CEP | 13486-113 | UF SP |
| RESP. LEGAL | | CPF | | |
| <p>Em atendimento ao artigo 138 inciso II e o artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, ficam consignadas todas as penalidades aplicadas no processo acima mencionado:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Advertência Série B nº 3711, lavrado contra o interessado em 02/03/2023, conforme inciso I do Artigo 122, fundamentado nos Artigos 116, 117, 118 e 127 da Lei Estadual nº 10.083/98, Auto de Infração Sanitária Série C nº 1356. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 1.690/23.</p> <p>Limeira, 13 de julho de 2023.</p> | | | | |

A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA GERENTE, CAROLINA NARDI DUARTE, CONSOANTE AO ARTIGO 18º DA PORTARIA ESTADUAL CVS Nº 1/2020, TORNA PÚBLICO:

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 3441/23
Data de Protocolo: 13/06/2023 CEVS: 352690201-865-000106-1-8
Data de Validade: 06/07/2024 Razão Social: MARISA DUARTE BRAGOTTO
CNPJ/CPF: 30245888845 Endereço: RUA BARÃO DE CASCALHO, 924
CENTRO Município: LIMEIRA CEP: 13480-771 UF: SP
Resp. LEGAL: MARISA DUARTE BRAGOTTO CPF: 30245888845
Resp. Técnico: MARISA DUARTE BRAGOTTO CPF: 30245888845
CBO: 223905 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:9363/TO UF:SP
LIMEIRA, Quinta-feira, 13 de Julho de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 3587/23
Data de Protocolo: 20/06/2023 CEVS: 352690201-865-000316-1-5
Data de Validade: 03/07/2024 Razão Social: HERIVELTO ALMIR ZUCCARATTO
CNPJ/CPF: 01639545859 Endereço: Rua CUNHA BASTOS, 1376 Vila FAXINA
Município: LIMEIRA CEP: 13484-040 UF: SP
Resp. LEGAL: HERIVELTO ALMIR ZUCCARATTO CPF: 01639545859
Resp. Técnico: HERIVELTO ALMIR ZUCCARATTO CPF: 01639545859
CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/32987-6 UF:SP
LIMEIRA, Quinta-feira, 13 de Julho de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 3618/23
Data de Protocolo: 21/06/2023 CEVS: 352690201-863-000401-1-8
Data de Validade: 05/07/2024 Razão Social: EVANDRO MACIEL PINHEIRO
CNPJ/CPF: 00410704709 Endereço: RUA SÃO BENEDITO, 184 CENTRO
Município: LIMEIRA CEP: 13484-027 UF: SP
Resp. LEGAL: EVANDRO MACIEL PINHEIRO CPF: 00410704709
Resp. Técnico: EVANDRO MACIEL PINHEIRO CPF: 00410704709
CBO: 223142 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:80943 UF:SP
LIMEIRA, Quinta-feira, 13 de Julho de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 3435/23
Data de Protocolo: 13/06/2023 CEVS: 352690201-863-001720-1-4
Data de Validade: 06/07/2024 Razão Social: CAMORE PRESTACAO DE SERVICOS
MEDICOS EIRELI CNPJ/CPF: 18.570.681/0002-70 Endereço: Rua CONSELHEIRO
SARAIVA, 645 CENTRO Município: LIMEIRA CEP: 13480-191 UF: SP
Resp. LEGAL: CAMILA MOBILON FERREIRA PESSOA PEREIRA CPF: 28880931890
Resp. Técnico: CAMILA MOBILON FERREIRA PESSOA PEREIRA CPF: 28880931890
CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:130789 UF:SP
LIMEIRA, Quinta-feira, 13 de Julho de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 3586/23
Data de Protocolo: 20/06/2023 CEVS: 352690201-863-000539-1-0
Data de Validade: 06/07/2024 Razão Social: JOSÉ ÂNGELO RIBEIRO JÚNIOR
CNPJ/CPF: 12007864835 Endereço: AV ANTONIO OMETTO, 284 VILA CLÁUDIA
Município: LIMEIRA CEP: 13480-470 UF: SP
Resp. LEGAL: JOSÉ ÂNGELO RIBEIRO JÚNIOR CPF: 12007864835
Resp. Técnico: JOSÉ ÂNGELO RIBEIRO JÚNIOR CPF: 12007864835
CBO: 223157 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:71667 UF:SP
LIMEIRA, Quinta-feira, 13 de Julho de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 3638/23
Data de Protocolo: 22/06/2023 CEVS: 352690201-863-000396-1-6
Data de Validade: 06/07/2024 Razão Social: RENATO SALIBE GULLO
CNPJ/CPF: 04165731854 Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 565 CENTRO
Município: LIMEIRA CEP: 13480-161 UF: SP
Resp. LEGAL: RENATO SALIBE GULLO CPF: 04165731854
Resp. Técnico: RENATO SALIBE GULLO CPF: 04165731854
CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:45001 UF:SP
LIMEIRA, Quinta-feira, 13 de Julho de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 1602/23
Data de Protocolo: 16/03/2023 CEVS: 352690201-863-000909-1-3
Data de Validade: 05/07/2024 Razão Social: IOCHPE MAXION S.A
CNPJ/CPF: 61.156.113/0007-60 Endereço: AVENIDA MAJOR JOSE LEVY
SOBRINHO, 2700 JD. NEREIDE Município: LIMEIRA CEP: 13486-190 UF: SP
Resp. LEGAL: DANIEL LUGLI TURTERA PEREIRA CPF: 22089858850
Resp. Técnico: CAMILA NOVAES BRAGATA CPF: 22513791851
CBO: 223118 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:143991 UF:SP
LIMEIRA, Quinta-feira, 13 de Julho de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 4993/21
Data de Protocolo: 04/11/2021 CEVS: 352690201-864-001287-1-6
Data de Validade: 04/07/2024 Razão Social: SANKLECH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 28.993.311/0002-07 Endereço: BENEDITO KUHL, 600 Vila Claudia
Município: LIMEIRA CEP: 13480-410 UF: SP
Resp. LEGAL: VINICIUS ABDULKLECH SANTOS CPF: 10442920679
Resp. Técnico: TIAGO JOSE ABDULKLECH SANTOS CPF: 10442919662
CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:173019 UF:SP
LIMEIRA, Quinta-feira, 13 de Julho de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 6385/22
Data de Protocolo: 30/09/2022 CEVS: 352690201-493-000051-1-8
Data de Validade: 03/07/2024 Razão Social: G C P ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 17.298.992/0001-88 Endereço: JOSÉ FACCIÓN FILHO, 460 Jardim Glória
Município: LIMEIRA CEP: 13487-211 UF: SP
Resp. LEGAL: GILBERTO DO CARMO PERESSIN CPF: 02454291827
LIMEIRA, Quinta-feira, 13 de Julho de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 1870/23
Data de Protocolo: 28/03/2023 CEVS: 352690201-863-000197-1-2
Data de Validade: 03/07/2024 Razão Social: MARTHA BEATRIZ MACHADO
CNPJ/CPF: 82779180625 Endereço: PRESIDENTE PRUDENTE, 286
Vila Cidade Jardim Município: LIMEIRA CEP: 13480-260 UF: SP
Resp. LEGAL: MARTHA BEATRIZ MACHADO CPF: 82779180625
Resp. Técnico: MARTHA BEATRIZ MACHADO CPF: 82779180625
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:52354 UF:SP
LIMEIRA, Quinta-feira, 13 de Julho de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 3007/23
Data de Protocolo: 19/05/2023 CEVS: 352690201-863-001196-1-0
Data de Validade: 03/07/2024 Razão Social: ANA PAULA CAVICCHIA UZETTO
CNPJ/CPF: 26323309807 Endereço: CEARÁ, 306 Vila Cristóvam
Município: LIMEIRA CEP: 13480-565 UF: SP
Resp. LEGAL: ANA PAULA CAVICCHIA UZETTO CPF: 26323309807
Resp. Técnico: ANA PAULA CAVICCHIA UZETTO CPF: 26323309807
CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:112412 UF:SP
LIMEIRA, Quinta-feira, 13 de Julho de 2023

A Gerente da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CAROLINA NARDI DUARTE Autoridade Sanitária IV, cred. 86, no exercício legal de suas funções e conforme dispõe o artigo 18º da Portaria Estadual CVS nº 01/2020, DEFERE as solicitações de Alvarás Sanitários acima mencionados.

Os responsáveis acima assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento.

Limeira, 13 de julho de 2023.

EDITAL Nº 504/2023 - 07 DE JULHO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento, da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que o presente EDITAL dá publicidade ao INDEFERIMENTO dos seguintes processos administrativos elencados abaixo:

| N.º PROCESSO | INTERESSADO |
|---------------------|------------------------------------|
| 30883/2022 | MARIA TERESA LOPEZ CORA |
| 24622/2022 | MARLI GUEDES DE ARAUJO |
| 5035/2021 | PAULO CESAR MUOIO |
| 17869/2022 | RAMON BUENO D'ELBOUX GIRALDI |
| 19793/2023 | RENE JOSE ROSSETI |
| 31424/2023 | TATIANE ICERPE DE OLIVEIRA MORELLI |

A solicitação de reconsideração do indeferimento prevista no art. 311, da Lei Complementar nº 442/2009, de 30 (trinta) dias, passa a contar a partir da data de publicação deste edital.

Decorrido o prazo, os processos elencados serão encaminhados à Secretaria de Fazenda para eventuais cobranças e posterior arquivamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

ROBSON ROBERTO MARCHI

Diretor de Licenciamento

EDITAL Nº 505/2023 - 07 DE JULHO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento, da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que o presente EDITAL dá publicidade ao INDEFERIMENTO do requerimento de cancelamento dos seguintes processos administrativos elencados abaixo:

| N.º PROCESSO | INTERESSADO |
|---------------------|-----------------------------|
| 24291/2022 | ANTONIO DONIZETTI NARDON |
| 32566/2022 | BATYRA RODRIGUES DE MIRANDA |
| 22939/2007 | EVERALDO BARBOSA |

A solicitação de reconsideração do indeferimento prevista no art. 311, da Lei Complementar nº 442/2009, de 30 (trinta) dias, passa a contar a partir da data de publicação deste edital.

Decorrido o prazo, os processos elencados serão encaminhados à Secretaria de Fazenda para eventuais cobranças e posterior arquivamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

ROBSON ROBERTO MARCHI

Diretor de Licenciamento

RESULTADO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 1998/2023

O Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM comunica que a vencedora do processo de dispensa de licitação nº 1998/2023, cujo objeto é a aquisição de crachás de identificação de funcionários do NAC, foi a empresa ODC PREPARAÇÃO DE ARTIGOS DE ACESSO E IDENTIFICAÇÃO LTDA, CNPJ: 31.463.629/0001-00 pelo valor de R\$ 1.186,00 (um mil cento e oitenta e seis reais).

Bruno Serillo

Setor de Compras e Licitação

COMUNICADO

O Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM comunica que através de autorização da Presidente, está aberto à fase de cotação o processo administrativo nº 2488/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em manutenção de calhas, com base na Portaria 1251/21 e o disposto no artigo 24 da Lei nº 8666/93.

Bruno Serillo

Setor de Compras



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML
CNPJ Nº 09.626.556/0001-62



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Instituto de Previdência Municipal de Limeira - IPML, convoca a candidata abaixo, aprovada no respectivo Concurso Público. A candidata convocada deverá comparecer ou entrar em contato com Instituto de Previdência Municipal de Limeira, localizado na R. Wilson Vitorio Colleta, 111 - Jardim Maria Buchi Modeneis, Limeira - SP, Fone (19) 3444-1753/3444-2018 ou e-mail previlimeira@ipml.com.br, para consultar a Relação de documentos, Ficha cadastral e Declarações para posse em cargo público, considerando que o prazo para posse é de 30 dias que se iniciam da data desta publicação.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2021

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

| Clas. | Inscrição | Nome | Ref. | Grau | Nível |
|-------|------------|----------------------------|------|------|-------|
| 4 | 2000197224 | LUZILENE OLIVEIRA CATARINO | 01 | A | 1 |

Limeira, 13 de Julho de 2023.

EDILSON RINALDO MERLI
SUPERINTENDENTE

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Fone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - IPML

CNPJ N° 09.626.556/0001-62

**PORTARIA Nº 159 DE 13 JULHO DE 2023.**

EDILSON RINALDO MERLI, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira,

USANDO das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 855, de 2 de janeiro 2020, e suas alterações posterior pela Lei complementar nº 889 de 10 de dezembro 2021, que dispõe sobre Reforma Administrativa e Reorganização do Quadro Pessoal do Instituto de Previdência Municipal de Limeira, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 01/2021, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 01 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a nomeada pela Portaria nº 168 de 18 de Julho de 2022, Carla Zampieri pediu exoneração em 11 de julho de 2023, conforme Portaria nº 158/2023, em razão de assumir outro cargo no município;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 136 de 14 de março de 2022.

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, **LUZILENE OLIVEIRA CATARINO** para o cargo de **Auxiliar de Serviço Gerais**, Referência 1 - Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 1.904,00 (Um mil e novecentos e quatro reais).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos treze dias de julho do ano de dois mil e vinte e três.

EDILSON RINALDO MERLI
Superintendente

Rua Wilson Vítório Coletta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Fone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



EU, EVERTON OLIVEIRA FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/23

(Projeto de Decreto Legislativo nº 19/23, de autoria dos Vereadores Francisco Maurino dos Santos, Airton dos Santos e Everton Oliveira Ferreira)

Concede o Diploma de Gratidão da Cidade de Limeira e a Medalha de Mérito Cívico XV de Setembro “Ordem Tatuiby” à Associação de Moradores e Amigos do Jardim Aeroporto pelos trinta e cinco anos de existência e relevantes serviços prestados na cidade de Limeira.

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Gratidão da Cidade de Limeira e a Medalha de Mérito Cívico XV de Setembro “Ordem Tatuiby” à Associação de Moradores e Amigos do Jardim Aeroporto pelos trinta e cinco anos de existência e relevantes serviços prestados na cidade de Limeira.


Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.


EVERTON OLIVEIRA FERREIRA
Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.


JOÃO PAULO BOSCO
Secretário Legislativo

PALÁCIO TATUIBI: Rua Pedro Zaccaria, nº 70 - Jardim Nova Itália | CEP: 13484.350 | Limeira-SP | 19 3404.7500 | 19 3404.7502
www.limeira.sp.leg.br | contato@limeira.sp.leg.br | facebook: camaralimeira | twitter: camaradelimeira | youtube: camaradelimeira



PORTARIA Nº 74/23

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo administrativo nº 2251/2020,

RESOLVE:


Art. 1º Determinar a prorrogação por igual período dos trabalhos da Comissão Sindicante Investigativa composta por 3 (três) servidores efetivos, nos termos do art. 173 da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, para apuração dos fatos inerentes constantes dos autos do Processo Administrativo nº 5763/23.

Art. 2º Esta Portaria entra na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/07/2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.


EVERTON OLIVEIRA FERREIRA
PRESIDENTE


ISABELLY MARIA DE CARVALHO
VICE-PRESIDENTE


LUCINEIS APARECIDA BOGO
PRIMEIRA-SECRETÁRIA


TATIANE LOPES
SEGUNDA-SECRETÁRIA

PUBLICADA NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.


JOÃO PAULO BOSCO
Secretário Legislativo

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Limeira comunica que a vencedora do processo de dispensa de licitação, das Requisições nº 147/2023 e 148/2023, para aquisição de MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA REPAROS E MANUTENÇÃO EM NOBREAKS PROFISSIONAIS, foi a empresa PAULO DANIEL FELIX, CNPJ: 08.027.440/0001-44, pelo valor de R\$ 16.760,00 (Dezesseis mil e setecentos e sessenta reais).

Limeira, 13 de julho de 2023.

MARIANA PANSANI DE SOUZA

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

INEXIGIBILIDADE

A Câmara Municipal de Limeira, consoante às disposições do artigo 74, da Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com o processo 3990/2023 — Comunicado Interno 132/23, de 10/07/2023, da Escola Legislativa —, torna pública a contratação, por meio de inexigibilidade de procedimento Licitatório, da empresa MM7 Produções Artísticas, Palestras, Intermediação e Negócios LTDA, referente à ministração de palestra por Hortência de Fátima Marcarí, em razão da comemoração dos Dez anos da Escola Legislativa. O valor total da contratação é de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

Limeira, 14 de julho de 2023.

Everton Oliveira Ferreira
Presidente